



Lei nº 2.601, de 12 de julho de 1979.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "Rua Vicente de Paula Costa", a Rua "13" , transversal à Avenida Rotary, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de julho de 1979.

Fern
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
P r e f e i t o

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração

Publicado no
D. Of. n.º 131
de 13/04/79

